

Fato Relevante

Alienação de controle da EMAE

A EMAE – Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A. (“Companhia” ou “EMAE”) vem, em complemento aos Fatos Relevantes divulgados em 05 de outubro de 2025 e 07 de outubro de 2025 e aos Comunicados ao Mercado divulgados em 17 de dezembro de 2025 e 20 de janeiro de 2026, comunicar ao mercado o quanto segue.

A Companhia tomou conhecimento, através de Fato Relevante divulgado pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo S/A – SABESP (“SABESP”) em 20 de janeiro de 2026, de que a efetiva consumação da alienação do controle societário da EMAE depende de formalidades adicionais previstas nos instrumentos firmados entre as partes envolvidas, os quais a Companhia desconhece, inclusive por não fazer parte do respectivo negócio (“Alienação”).

Não obstante, a Companhia segue acompanhando as divulgações públicas das partes envolvidas na Alienação e manterá o mercado informado sobre eventuais desdobramentos.

O Fato Relevante divulgado pela SABESP segue anexo a este Comunicado.

São Paulo, 21 de janeiro de 2026

Gustavo Nasser Moreira
Diretor Financeiro, de Relações com Investidores e Administrativo



COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP

COMPANHIA ABERTA
CNPJ 43.776.517/0001-80
NIRE nº 35.3000.1683-1

FATO RELEVANTE

A **Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp** ("Companhia"), em atendimento às disposições da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, em continuidade ao [Fato Relevante divulgado em 05 de outubro de 2025](#), que informou ao mercado sobre a operação envolvendo a Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A. – EMAE ("Operação"), informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que:

- (i) o Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE negou, por unanimidade, o recurso interposto pela Phoenix Água e Energia S.A., mantendo a decisão que aprovou a Operação, sem restrições. A certidão de trânsito em julgado da Operação foi publicada nesta data; e
- (ii) a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, em sua 1ª Reunião Pública Ordinária de 2026, realizada em 20 de janeiro de 2026, aprovou por unanimidade o pedido de anuência prévia à Operação, nos termos da regulamentação aplicável.

A efetiva consumação da transferência do controle societário para Companhia depende de formalidades adicionais previstas nos respectivos contratos de compra e venda celebrados com a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. e Axia Energia, as quais estão em fase de implementação.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados acerca de quaisquer atualizações relevantes relacionadas ao tema deste Fato Relevante.

São Paulo, 20 de janeiro de 2026

DANIEL SZLAK
Diretor Financeiro e de Relação com Investidores